



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170425-005

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/1010-002-SEMEC

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº 170425-005, QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, POR
INTERMÉDIO DO(A) SECRETARIA
MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E A EMPRESA F. DA SILVA
FERREIRA LTDA.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de ABAETETUBA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 21.763.283/0001-01, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO, Sec. Mun. de Educação, residente na RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 1546-CENTRO. CEP 68.440.000 - ABAETETUBA/PA, e do outro lado F. DA SILVA FERREIRA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 41.136.186/0001-98, com sede na TRAV.JOÃO DE DEUS 1770, AVIAÇÃO, Abaetetuba-PA, CEP 68440-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo Sr. FRANCILDO DA SILVA FERREIRA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALTINO COSTA, 1569, SANTA ROSA, CEP: 68440000, ABAETETUBA/PA, portador do(a) CPF 463.239.022-49, têm justo e contratado o seguinte:

1. DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICOS, EPI, ELÉTRICOS, PINTURA E ENTRE OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ESCOLAS MUNICIPAIS**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - SRP**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Itens Contratados:





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

EMPRESA: F. DA SILVA FERREIRA LTDA; C.N.P.J. Nº 41.136.186/0001-98, ESTABELECIDÀ TRAV.JOÃO DE DEUS 1770, AVIAÇÃO, ABAETETUBA PA, (91) 99276-8665, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SR(A). FRANCILDO DA SILVA FERREIRA, C.P.F. Nº 463.239.022-49.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	MARCA/FABRICANTE	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	PLASTILIT	28	UN	R\$ 0,38	R\$ 10,64
2	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	PLASTILIT	29	UN	R\$ 0,41	R\$ 11,89
24	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	29	UN	R\$ 3,49	R\$ 101,21
25	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTILIT	26	UN	R\$ 3,39	R\$ 88,14
26	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 32 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	27	UN	R\$ 2,89	R\$ 78,03
27	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	28	UN	R\$ 3,75	R\$ 105,00
28	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	29	UN	R\$ 4,35	R\$ 126,15
29	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	28	UN	R\$ 2,92	R\$ 81,76
60	CAP PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	29	UN	R\$ 1,16	R\$ 33,64
63	CAP PVC, SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	28	UN	R\$ 6,12	R\$ 171,36
64	CAP PVC, SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	29	UN	R\$ 10,72	R\$ 310,88
65	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	HERC	26	UN	R\$ 43,99	R\$ 1.143,74
66	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO CROMADO, COM CANO, 4 TEMPERATURAS (110/220 V)	HERC	28	UN	R\$ 145,00	R\$ 4.060,00
67	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	29	UN	R\$ 1,09	R\$ 31,61
68	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	26	UN	R\$ 1,38	R\$ 35,88
73	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	29	UN	R\$ 1,07	R\$ 31,03
74	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	26	UN	R\$ 1,53	R\$ 39,78
77	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	26	UN	R\$ 6,16	R\$ 160,16
78	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 75 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	27	UN	R\$ 27,48	R\$ 741,96
81	CURVA DE TRANSPOSICAO, PVC, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	28	UN	R\$ 3,78	R\$ 105,84
96	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTILIT	27	UN	R\$ 3,80	R\$ 102,60
97	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTILIT	28	UN	R\$ 7,54	R\$ 211,12



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

343	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	PLASTILIT	28	M	R\$ 5,06	R\$ 141,68
345	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	PLASTILIT	26	M	R\$ 8,73	R\$ 226,98
347	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	PLASTILIT	29	M	R\$ 23,78	R\$ 689,62
348	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 85 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	PLASTILIT	26	M	R\$ 33,09	R\$ 860,34
349	UNIAO PVC, ROSCAVEL 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	27	UN	R\$ 3,80	R\$ 102,60
350	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	28	UN	R\$ 19,92	R\$ 557,76
363	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 3/4", PARA FUNDO DE POCO	IMPERATRIZ	26	UN	R\$ 39,94	R\$ 1.038,44
364	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1 1/2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	IMPERATRIZ	28	UN	R\$ 77,96	R\$ 2.182,88
365	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1 1/4", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	IMPERATRIZ	29	UN	R\$ 66,11	R\$ 1.917,19
366	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	IMPERATRIZ	26	UN	R\$ 45,09	R\$ 1.172,34
367	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1/2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	IMPERATRIZ	27	UN	R\$ 38,67	R\$ 1.044,09
368	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 2 1/2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	IMPERATRIZ	28	UN	R\$ 182,05	R\$ 5.097,40
369	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	IMPERATRIZ	29	UN	R\$ 113,59	R\$ 3.294,11
370	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 3/4", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	IMPERATRIZ	28	UN	R\$ 41,25	R\$ 1.155,00
371	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1" SEM LADRAO	ASTRA	29	UN	R\$ 21,87	R\$ 634,23
373	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA LAVATORIO 1", SEM UNHO, COM LADRAO	ASTRA	29	UN	R\$ 4,95	R\$ 143,55
376	VALVULA EM PLASTICO CROMADO PARA LAVATORIO 1", SEM UNHO, COM LADRAO	ASTRA	29	UN	R\$ 5,97	R\$ 173,13
378	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	AMANCO	27	UN	R\$ 77,26	R\$ 2.086,02
379	GRELHA FIXA, EM PVC BRANCA, QUADRADA, 150 X 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	ASTRA	28	UN	R\$ 11,00	R\$ 308,00
380	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	POLYTUBES	29	UN	R\$ 8,86	R\$ 256,94
381	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	POLYTUBES	29	UN	R\$ 12,36	R\$ 358,44
382	FITA ADESIVA ANTICORROSIVA DE PVC FLEXIVEL, COR PRETA, PARA PROTECAO TUBULACAO, 50 MM X 30 M (L X C), E= *0,25* MM	3M	26	M	R\$ 3,69	R\$ 95,94
383	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	POLYTUBES	28	UN	R\$ 1,76	R\$ 49,28
384	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	POLYTUBES	29	UN	R\$ 4,01	R\$ 116,29
385	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	POLYTUBES	26	UN	R\$ 6,51	R\$ 169,26



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

386	TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 200 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 7665)	PLASTILIT	27	M	R\$ 139,48	R\$ 3.765,96
387	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	MEGATRON	243	M	R\$ 0,96	R\$ 233,28
388	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	MEGATRON	243	M	R\$ 6,41	R\$ 1.557,63
389	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	MEGATRON	486	M	R\$ 9,17	R\$ 4.456,62
404	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2	MEGATRON	1620	M	R\$ 8,79	R\$ 14.239,80
473	INTERRUPTORES PARALELOS (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	ILUMI	28	UN	R\$ 13,06	R\$ 365,68
475	INTERRUPTORES PARALELOS (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	ILUMI	29	UN	R\$ 13,68	R\$ 396,72
477	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	ILUMI	27	UN	R\$ 11,76	R\$ 317,52
491	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO COM ALETAS PLASTICAS, PARA 2 LAMPADAS, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADAS)	AVANT	32	UN	R\$ 38,59	R\$ 1.234,88
493	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	AVANT	32	UN	R\$ 3,80	R\$ 121,60
494	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	AVANT	30	UN	R\$ 8,77	R\$ 263,10
495	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 10 W	AVANT	29	UN	R\$ 9,51	R\$ 275,79
498	LUMINARIA PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO DIAMETRO *25* CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	ILUMI	30	UN	R\$ 35,66	R\$ 1.069,80
499	LUMINARIA PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO DIAMETRO *30* CM, PARA 2 LAMPADAS, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADAS)	ILUMI	29	UN	R\$ 41,30	R\$ 1.197,70
504	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	AVANT	29	UN	R\$ 46,56	R\$ 1.350,24
505	LUVA DE BORRACHA ISOLANTE PARA ALTA TENSÃO, RESISTENTE A OZONIO, TENSÃO DE ENSAIO 2,5 KV (PAR)	ORION	8	PAR	R\$ 281,63	R\$ 2.253,04
506	LUVA DE PRESSAO, EM PVC, DE 20 MM, PARA ELETRODUTO FLEXIVEL	FORTLEV	243	UN	R\$ 0,65	R\$ 157,95
507	LUVA DE PRESSAO, EM PVC, DE 25 MM, PARA ELETRODUTO FLEXIVEL	FORTLEV	243	UN	R\$ 0,76	R\$ 184,68
508	LUVA DE PRESSAO, EM PVC, DE 32 MM, PARA ELETRODUTO FLEXIVEL	FORTLEV	243	UN	R\$ 1,20	R\$ 291,60
512	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	AMANCO	243	UN	R\$ 0,56	R\$ 136,08



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

515	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	AMANCO	243	UN	R\$ 0,83	R\$ 201,69
516	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	CALIPSON	20	PAR	R\$ 9,80	R\$ 196,00
517	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	GOMES	8	UN	R\$ 176,56	R\$ 1.412,48
518	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A, INCLUINDO BARRAMENTO	GOMES	8	UN	R\$ 247,42	R\$ 1.979,36
599	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	HIDRACOR	300	KG	R\$ 3,00	R\$ 900,00
601	DILUENTE EPOXI	VELOZ	25	L	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
602	DESMOLDANTE PARA CONCRETO ESTAMPADO	SIKA	20	KG	R\$ 46,00	R\$ 920,00
604	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	QUARTZOLIT	30	L	R\$ 8,30	R\$ 249,00
605	ESPATULA DE ACO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM	TRAMONTINA	30	UN	R\$ 22,00	R\$ 660,00
608	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA	VELOZ	15	L	R\$ 16,50	R\$ 247,50
609	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	VELOZ	15	L	R\$ 25,30	R\$ 379,50
611	IMPERMEABILIZANTE INCOLOR, BASE SILICONE, PARA TRATAMENTO DE FACHADAS, TELHAS, PEDRAS E OUTRAS SUPERFICIES	VELOZ	15	L	R\$ 34,10	R\$ 511,50
612	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	VELOZ	25	L	R\$ 32,50	R\$ 812,50
613	LIXA D` AGUA EM FOLHA, GRAO 100	NORTON	25	UN	R\$ 2,10	R\$ 52,50
615	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	NORTON	80	UN	R\$ 0,80	R\$ 64,00
616	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	VELOZ	250	KG	R\$ 4,50	R\$ 1.125,00
618	MASSA DE REJUNTE PRONTA PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL, SEM ADICAO DE AGUA	VELOZ	250	KG	R\$ 3,00	R\$ 750,00
619	MASSA PARA MADEIRA - INTERIOR E EXTERIOR	VELOZ	250	KG	R\$ 9,90	R\$ 2.475,00
620	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	VELOZ	100	KG	R\$ 8,00	R\$ 800,00
622	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	MAZA	150	L	R\$ 120,00	R\$ 18.000,00
624	RESINA ACRILICA PREMIUM BASE AGUA - COR BRANCA	VELOZ	50	L	R\$ 38,90	R\$ 1.945,00
625	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	CONDOR	30	UN	R\$ 15,80	R\$ 474,00
628	SELANTE DE BASE ASFALTICA PARA VEDACAO	VELOZ	150	KG	R\$ 45,80	R\$ 6.870,00
629	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SIKA	25	ml	R\$ 42,32	R\$ 1.058,00
630	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO	TEK BOND	100	KG	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
631	SOLUCAO ASFALTICA ELASTOMERICA PARA IMPRIMACAO, APLICACAO A FRIO	SIKA	100	L	R\$ 14,20	R\$ 1.420,00
633	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA EMULSIONADA EM AGUA, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 13699:2012)	VELOZ	100	L	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
634	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	VELOZ	200	L	R\$ 27,85	R\$ 5.570,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

637	TINTA BORRACHA CLORADA, ACABAMENTO SEMIBRILHO, QUALQUER COR	VELOZ	300	L	R\$ 68,89	R\$ 20.667,00
638	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	VELOZ	300	L	R\$ 83,50	R\$ 25.050,00
639	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	VELOZ	300	L	R\$ 41,00	R\$ 12.300,00
641	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD ACETINADO	VELOZ	300	L	R\$ 31,00	R\$ 9.300,00
643	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	VELOZ	300	L	R\$ 14,50	R\$ 4.350,00
645	TINTA LATEX ACRILICA SUPER PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	VELOZ	300	L	R\$ 42,00	R\$ 12.600,00
646	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	VELOZ	100	L	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
648	MISTURADOR MANUAL DE TINTAS PARA FURADEIRA, HASTE METALICA *60* CM, COM HELICE (MEXEDOR DE TINTA)	VONDER	1	UN	R\$ 48,00	R\$ 48,00
650	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	SINOBRAS	1000	KG	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
651	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	SINOBRAS	1000	KG	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
652	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SINOBRAS	1000	KG	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
653	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINOBRAS	1000	KG	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
654	ACO CA-60, 8,0 MM OU 9,5 MM, VERGALHAO	SINOBRAS	1000	KG	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
655	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	MORLAN	250	KG	R\$ 25,95	R\$ 6.487,50
656	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M)	MORLAN	250	KG	R\$ 34,35	R\$ 8.587,50
657	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	MORLAN	250	KG	R\$ 36,00	R\$ 9.000,00
658	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINOBRAS	400	KG	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00
659	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 10,5* CM	MORLAN	800	M	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00
660	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	MORLAN	800	M	R\$ 3,25	R\$ 2.600,00
662	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 6* CM	MORLAN	1000	M	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
663	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	MORLAN	800	M	R\$ 2,19	R\$ 1.752,00
664	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	MORLAN	500	UN	R\$ 17,10	R\$ 8.550,00
665	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, L-159, (1,69 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,5 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 30 X 10 CM	SINOBRAS	400	UN	R\$ 9,90	R\$ 3.960,00
666	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-113, (1,8 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 3,8 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINOBRAS	800	UN	R\$ 14,00	R\$ 11.200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

667	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINOBRAS	600	UN	R\$ 18,80	R\$ 11.280,00
668	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-159, (2,52 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,5 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINOBRAS	700	UN	R\$ 21,00	R\$ 14.700,00
669	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINOBRAS	500	UN	R\$ 27,00	R\$ 13.500,00
685	TELA EM METAL PARA ESTUQUE (DEPLOYE)	MORLAN	400	UN	R\$ 6,30	R\$ 2.520,00
698	CHUMBADOR DE ACO GALVANIZADO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE ACO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUELA	VONDER	50	UN	R\$ 95,22	R\$ 4.761,00
699	CHUMBADOR DE ACO TIPO PARABOLT, * 5/8" X 200* MM, COM PORCA E ARRUELA	VONDER	50	KG	R\$ 24,10	R\$ 1.205,00
700	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	VONDER	50	UN	R\$ 12,50	R\$ 625,00
701	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	VONDER	50	UN	R\$ 1,41	R\$ 70,50
702	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA	VONDER	50	UN	R\$ 27,37	R\$ 1.368,50
703	ESPACADOR OU DISTANCIADOR, EM PLASTICO, TIPO APOIO DE CORDOALHA (CARANGUEJO), PARA ARMADURA NEGATIVA E PROTENSAO, COBRIMENTO 50 MM	WORKER	25	UN	R\$ 1,74	R\$ 43,50
704	ESPACADOR/SEPARADOR DE CORDOALHA TIPO DISCO 12 FUROS DE 14 MM, PARA TIRANTES	WORKER	25	UN	R\$ 1,53	R\$ 38,25
705	PERFIL "I" OU "W" EM ACO LAMINADO, QUAISQUER DIMENSOES	ARCELORMITAL	23	KG	R\$ 10,08	R\$ 231,84
706	PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M)	ARCELORMITAL	24	KG	R\$ 8,74	R\$ 209,76
707	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 2,65 MM, H = 75 MM, L = 40 MM (3,04 KG/M)	ARCELORMITAL	26	KG	R\$ 8,74	R\$ 227,24
708	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3 MM, H = 125 MM, L = 50 MM (5,07 KG/M)	ARCELORMITAL	27	KG	R\$ 8,51	R\$ 229,77
709	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3 MM, H = 200 MM, L = 50 MM (6,83 KG/M)	ARCELORMITAL	23	KG	R\$ 9,20	R\$ 211,60
710	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 4,75 MM, H = 100 MM, L = 75 MM (8,74 KG/M)	ARCELORMITAL	24	KG	R\$ 8,65	R\$ 207,60
711	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 8 MM, H = 150 MM, L = 75 MM (16,97 KG/M)	ARCELORMITAL	26	KG	R\$ 9,20	R\$ 239,20
712	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	ARCELORMITAL	27	M	R\$ 6,84	R\$ 184,68
713	PERFIL CANTONEIRA L, LISA, EM ACO, 25 X 30 MM, E = 0,5 MM, PARA ESTRUTURA DRYWALL	ARCELORMITAL	23	M	R\$ 4,07	R\$ 93,61
714	PERFIL CANTONEIRA L, PERFURADA, EM ACO, 23 X 23 MM, E = 0,5 MM, PARA ESTRUTURA DRYWALL	ARCELORMITAL	24	M	R\$ 4,02	R\$ 96,48
715	PERFIL CARTOLA DE ACO GALVANIZADO, *20 X 30 X 10* MM, E = 0,8 MM	ARCELORMITAL	26	KG	R\$ 17,91	R\$ 465,66



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

716	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	ARCELORMITAL	27	KG	R\$ 41,81	R\$ 1.128,87
717	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	ARCELORMITAL	23	M	R\$ 13,01	R\$ 299,23
718	PERFIL EM ALUMINIO, FORMATO U, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 12,70 MM (1/2 POL), ESPESSURA 1,58 MM (1/16 POL) E PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE 0,149 KG/M	ARCELORMITAL	24	M	R\$ 7,58	R\$ 181,92
719	PERFIL EM ALUMINIO, FORMATO U, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 25,4 MM (1"), ESPESSURA DE 2,38 MM (3/32") E PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE 0,460 KG/M	ARCELORMITAL	26	KG	R\$ 33,43	R\$ 869,18
720	PERFIL TIPO CANTONEIRA EM L, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, *23* X 3000 MM (L X C)	ARCELORMITAL	27	M	R\$ 5,75	R\$ 155,25
721	PERFIL TRAVESSA (SECUNDARIO), T CLICADO, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 1250 MM (L X C)	ARCELORMITAL	23	M	R\$ 6,11	R\$ 140,53
722	PERFIL TRAVESSA (SECUNDARIO), T CLICADO, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 625 MM (L X C)	ARCELORMITAL	24	M	R\$ 6,05	R\$ 145,20
723	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	VONDER	26	UN	R\$ 47,54	R\$ 1.236,04
724	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIAMETRO PARA INSTALACAO DE TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO	VONDER	27	UN	R\$ 56,61	R\$ 1.528,47
725	CALHA / PERFIL PLUVIAL DE PVC, DIAMETRO ENTRE *119 E 170* MM, COMPRIMENTO DE 3 M, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	AMANCO	5	UN	R\$ 182,33	R\$ 911,65
726	CUMEEIRA ARTICULADA (ABA INFERIOR) PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 4 MM, ABA *330* MM, COMPRIMENTO 500 MM (SEM AMIANTO)	BRASILIT	20	UN	R\$ 23,69	R\$ 473,80
727	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, E = 6 MM, DE 1050 X 935 MM (SEM AMIANTO)	BRASILIT	5	UN	R\$ 127,27	R\$ 636,35
728	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 300 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	BRASILIT	5	UN	R\$ 102,34	R\$ 511,70
729	CUMEEIRA PARA TELHA DE CONCRETO, PARA 2 AGUAS DE TELHADO, COR CINZA, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	BRASILIT	50	UN	R\$ 11,14	R\$ 557,00
730	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 210 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	BRASILIT	5	UN	R\$ 110,24	R\$ 551,20
731	PARAFUSO ZINCADO 5/16" X 85 MM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 90, INCLUI BUCHA NYLON S-10	WORKER	200	UN	R\$ 1,94	R\$ 388,00
732	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA 5/16" X 120 MM PARA TELHA FIBROCIMENTO	WORKER	200	UN	R\$ 1,68	R\$ 336,00
733	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 50 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	WORKER	200	UN	R\$ 1,07	R\$ 214,00
734	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 85 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	WORKER	200	UN	R\$ 1,31	R\$ 262,00
735	SUORTE PARA CALHA DE 150 MM EM ACO GALVANIZADO	WORKER	50	UN	R\$ 8,28	R\$ 414,00
736	TELHA DE FIBRA DE VIDRO ONDULADA INCOLOR, E = 0,6 MM, DE *0,50 X 2,44* M	BRASILIT	100	M	R\$ 51,27	R\$ 5.127,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

737	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 1,22 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	BRASILIT	100	UN	R\$ 24,07	R\$ 2.407,00
738	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,13 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	BRASILIT	100	UN	R\$ 38,54	R\$ 3.854,00
739	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	BRASILIT	100	M	R\$ 35,34	R\$ 3.534,00
740	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,53 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	BRASILIT	100	UN	R\$ 103,78	R\$ 10.378,00
741	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	BRASILIT	100	UN	R\$ 113,04	R\$ 11.304,00
742	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	BRASILIT	100	M	R\$ 52,12	R\$ 5.212,00
743	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 3,66 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	BRASILIT	100	UN	R\$ 220,00	R\$ 22.000,00
744	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO EM ESPUMA RIGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, ESPESSURA DE 30 MM, DENSIDADE DE 35 KG/M3, REVESTIMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL NAS DUAS FACES COM ESPESSURA DE 0,50 MM CADA, ACABAMENTO NATURAL (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO)	BRASILIT	100	M	R\$ 163,64	R\$ 16.364,00
745	TELHA ONDULADA EM ACO ZINCADO, ALTURA DE 17 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM, LARGURA UTIL DE APROXIMADAMENTE 985 MM, SEM PINTURA	BRASILIT	100	M	R\$ 46,83	R\$ 4.683,00
746	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIISOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM	BRASILIT	100	M	R\$ 184,27	R\$ 18.427,00
747	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVANIZADO, FACE SUPERIOR EM TELHA TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR EM CHAPA PLANA (SEM ACESSORIOS DE FIXACAO), REVESTIMENTO COM ESPESSURA DE 0,50 MM COM PRE-PINTURA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIESTIRENO (EPS) DE 30 MM	BRASILIT	100	M	R\$ 150,35	R\$ 15.035,00
748	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVANIZADO, FACE SUPERIOR EM TELHA TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR EM CHAPA PLANA (SEM ACESSORIOS DE FIXACAO), REVESTIMENTO COM ESPESSURA DE 0,50 MM COM PRE-PINTURA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIESTIRENO (EPS) DE 50 MM	BRASILIT	100	M	R\$ 155,24	R\$ 15.524,00
749	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVANIZADO, FACES SUPERIOR E INFERIOR EM TELHA TRAPEZOIDAL (SEM ACESSORIOS DE FIXACAO), REVESTIMENTO COM ESPESSURA DE 0,50 MM COM PRE-PINTURA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIESTIRENO (EPS) DE 50 MM	BRASILIT	100	M	R\$ 160,31	R\$ 16.031,00
750	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	BRASILIT	100	M	R\$ 48,95	R\$ 4.895,00
751	TELHA TRAPEZOIDAL EM ALUMINIO, ALTURA DE *38* MM E ESPESSURA DE 0,5 MM	BRASILIT	100	UN	R\$ 389,41	R\$ 38.941,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

	(LARGURA TOTAL DE 1056 MM E COMPRIMENTO DE 5000 MM)					
752	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	POLYPERFIL	200	M	R\$ 79,98	R\$ 15.996,00
753	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	POLYPERFIL	200	M	R\$ 32,49	R\$ 6.498,00
754	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	POLYPERFIL	200	M	R\$ 23,86	R\$ 4.772,00
755	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	POLYPERFIL	200	M	R\$ 23,33	R\$ 4.666,00
756	GANCHO CHATO EM ACO GALVANIZADO, L = 110 MM, RECOBRIMENTO = 100MM, SECAO 1/8 X 1/2" (3 MM X 12 MM), PARA FIXAR TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA	VONDER	150	UN	R\$ 2,56	R\$ 384,00
757	SUPORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	VONDER	10	UN	R\$ 44,59	R\$ 445,90
765	FITA ADESIVA ASFALTICA ALUMINIZADA MULTIUSO, L = 10 CM, ROLO DE 10 M	BRASILIT	30	UN	R\$ 130,18	R\$ 3.905,40
767	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	ASTRA	20	UN	R\$ 39,18	R\$ 783,60
768	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	ASTRA	20	UN	R\$ 83,41	R\$ 1.668,20
770	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	LUZART	20	UN	R\$ 682,58	R\$ 13.651,60
771	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	LUZART	20	UN	R\$ 216,95	R\$ 4.339,00
772	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	LUZART	20	UN	R\$ 480,76	R\$ 9.615,20
773	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 40 MM (1 1/2")	LUZART	30	UN	R\$ 4,02	R\$ 120,60
775	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, OVAL PEQUENA, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *44 X 31* CM (L X C)	LUZART	20	UN	R\$ 180,53	R\$ 3.610,60
776	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA, COM LADRAO, DIMENSOES *52 X 45* CM (L X C)	LUZART	20	UN	R\$ 505,28	R\$ 10.105,60
778	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *54 X 44* CM (L X C)	LUZART	20	UN	R\$ 193,63	R\$ 3.872,60
779	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	LUZART	20	UN	R\$ 98,20	R\$ 1.964,00
781	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, VALVULA EMBUTIDA, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS - PADRAO ALTO	LUZART	20	UN	R\$ 932,02	R\$ 18.640,40
782	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA	JAPI	20	UN	R\$ 76,31	R\$ 1.526,20
785	CONJUNTO DE LIGACAO PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ANEL DE EXPANSAO (TUBO 1.1/2" X 20 CM)	ASTRA	60	UN	R\$ 12,20	R\$ 732,00
790	CIMENTO BRANCO NAO ESTRUTURAL (CPB - NAO ESTRUTURAL)	PLASTIMASSA	1000	KG	R\$ 7,10	R\$ 7.100,00
792	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MIZU	37500	KG	R\$ 1,10	R\$ 41.250,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

793	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	PLASTIMASSA	3000	KG	R\$ 0,88	R\$ 2.640,00
795	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	PLASTIMASSA	4000	KG	R\$ 2,77	R\$ 11.080,00
796	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	PLASTIMASSA	4000	KG	R\$ 2,58	R\$ 10.320,00
797	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 10 X 4,5 MM (ALTURA X ESPESSURA)	CORTAG	500	M	R\$ 1,34	R\$ 670,00
799	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 27 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	CORTAG	500	M	R\$ 1,98	R\$ 990,00
800	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	KARINA	800	M	R\$ 75,03	R\$ 60.024,00
802	PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	LAGGE	50	M	R\$ 261,77	R\$ 13.088,50
803	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE BORRACHA, PRETO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	LAGGE	50	M	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
804	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	KARINA	800	M	R\$ 53,59	R\$ 42.872,00
805	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	KARINA	800	M	R\$ 38,79	R\$ 31.032,00
806	SILICA ATIVA PARA ADICAO EM CONCRETO E ARGAMASSA	SIKA	600	KG	R\$ 3,48	R\$ 2.088,00
807	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L=*15* CM, E= *2,0* CM	VENTURINE	60	M	R\$ 100,86	R\$ 6.051,60
808	SOLEIRA PRE-MOLDADA EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, L = *15 CM	VENTURINE	60	M	R\$ 113,01	R\$ 6.780,60
810	SOLEIRA/ TABELA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= 5 CM, E= *2,0* CM	VENTURINE	60	M	R\$ 51,90	R\$ 3.114,00
819	ADITIVO ACELERADOR DE PEGA E ENDURECIMENTO PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	SIKA	50	L	R\$ 15,99	R\$ 799,50
826	ADESIVO / COLA DE CONTATO LIQUIDO, A BASE DE RESINAS, PARA COLAGEM DE ESPUMA PARA ISOLAMENTO TERMICO FLEXIVEL	SIKA	60	L	R\$ 149,76	R\$ 8.985,60
827	ADESIVO / COLA PARA EPS (ISOPOR) E OUTROS MATERIAIS	SIKA	45	KG	R\$ 33,26	R\$ 1.496,70
837	JANELA FIXA, EM ALUMINIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR, ACABAMENTO ALUM BRANCO OU BRILHANTE	LIDER	10	UN	R\$ 372,82	R\$ 3.728,20
850	ROLDANA PLASTICA COM PREGO, TAMANHO 30 X 30 MM, PARA INSTALACAO ELETRICA APARENTE	VONDER	40	UN	R\$ 0,20	R\$ 8,00
858	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TETRA	SILVANA	4	UN	R\$ 47,04	R\$ 188,16
859	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	SILVANA	5	CJ	R\$ 27,45	R\$ 137,25



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

861	FECHADURA PARA PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, RECORTE PADRAO SANTA MARINA, COM CILINDRO EM LATAO, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	SILVANA	5	UN	R\$ 39,91	R\$ 199,55
866	FERROLHO COM FECHO /TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 10" A 12" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	SILVANA	10	UN	R\$ 18,07	R\$ 180,70
869	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	PADO	5	UN	R\$ 38,86	R\$ 194,30
870	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SILVANA	5	UN	R\$ 28,63	R\$ 143,15
871	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SILVANA	10	UN	R\$ 13,18	R\$ 131,80
872	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	SILVANA	10	UN	R\$ 7,91	R\$ 79,10
878	MASSA PARA VIDRO	LINHAL	0	KG	R\$ 8,90	R\$ 0,00
882	BLOCO DE VIDRO / ELEMENTO VAZADO, INCOLOR, VENEZIANA, *20 X 20 X 6* CM (A X L X E)	MADEX	20	UN	R\$ 26,55	R\$ 531,00
883	BLOCO DE VIDRO / ELEMENTO VAZADO, INCOLOR, VENEZIANA, DE *20 X 10 X 8* CM (A X L X E)	MADEX	20	UN	R\$ 24,95	R\$ 499,00
884	VIDRO LISO FUME E = 4MM - SEM COLOCACAO	PERFAL	5	M	R\$ 199,88	R\$ 999,40
885	VIDRO LISO FUME E = 6MM - SEM COLOCACAO	PERFAL	5	M	R\$ 318,56	R\$ 1.592,80
886	VIDRO LISO FUME, E = 5 MM - SEM COLOCACAO	PERFAL	5	M	R\$ 229,46	R\$ 1.147,30
888	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	PERFAL	10	M	R\$ 154,99	R\$ 1.549,90
890	VIDRO LISO INCOLOR 6 MM - SEM COLOCACAO	PERFAL	10	M	R\$ 226,01	R\$ 2.260,10
891	VIDRO LISO INCOLOR 8MM - SEM COLOCACAO	PERFAL	10	M	R\$ 329,70	R\$ 3.297,00
892	VIDRO PLANO ARAMADO E = 6 MM - SEM COLOCACAO	PERFAL	5	M	R\$ 398,85	R\$ 1.994,25
893	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	PERFAL	5	M	R\$ 455,13	R\$ 2.275,65
894	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCACAO	PERFAL	5	M	R\$ 268,51	R\$ 1.342,55
895	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	PERFAL	5	M	R\$ 350,56	R\$ 1.752,80
897	VIDRO TEMPERADO VERDE E = 6 MM, SEM COLOCACAO	PERFAL	5	M	R\$ 233,81	R\$ 1.169,05
899	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	WURTH	150	UN	R\$ 0,40	R\$ 60,00
900	BUCHA DE NYLON SEM ABA S4	WURTH	150	UN	R\$ 0,05	R\$ 7,50
901	BUCHA DE NYLON SEM ABA S5	WURTH	150	UN	R\$ 0,07	R\$ 10,50
902	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	WURTH	150	UN	R\$ 0,08	R\$ 12,00
903	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	WURTH	150	UN	R\$ 0,19	R\$ 28,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

904	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	WURTH	150	UN	R\$ 0,18	R\$ 27,00
905	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	WURTH	150	UN	R\$ 0,38	R\$ 57,00
906	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	WURTH	150	UN	R\$ 0,39	R\$ 58,50
907	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO * 9,5 * MM	JOMARCA	200	UN	R\$ 0,03	R\$ 6,00
908	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	JOMARCA	160	UN	R\$ 0,12	R\$ 19,20
909	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 45 MM	JOMARCA	160	UN	R\$ 0,15	R\$ 24,00
910	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	JOMARCA	50	UN	R\$ 5,74	R\$ 287,00
911	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	JOMARCA	60	UN	R\$ 1,46	R\$ 87,60
912	PARAFUSO DE LATAO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	JOMARCA	40	UN	R\$ 2,69	R\$ 107,60
913	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 12", COM PORCA E ARRUELA LISA MÉDIA	JOMARCA	50	UN	R\$ 8,35	R\$ 417,50
914	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MÉDIA	JOMARCA	60	UN	R\$ 17,54	R\$ 1.052,40
915	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 2", COM PORCA E ARRUELA	JOMARCA	40	UN	R\$ 1,98	R\$ 79,20
917	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM (3/4 ")	JOMARCA	150	UN	R\$ 0,03	R\$ 4,50
918	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	JOMARCA	150	UN	R\$ 0,03	R\$ 4,50
919	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM (1.1/4 ")	JOMARCA	150	UN	R\$ 0,05	R\$ 7,50
920	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 40 MM (1.1/2 ")	JOMARCA	150	UN	R\$ 0,10	R\$ 15,00
921	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 50 MM	JOMARCA	150	UN	R\$ 0,19	R\$ 28,50
930	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	JOMARCA	1	CNT	R\$ 112,35	R\$ 112,35
935	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 3/8"	CISER	150	UN	R\$ 0,13	R\$ 19,50
936	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	GERDAL	100	KG	R\$ 21,99	R\$ 2.199,00
937	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 11 (1 X 17)	GERDAL	100	KG	R\$ 20,99	R\$ 2.099,00
938	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	GERDAL	100	KG	R\$ 17,87	R\$ 1.787,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

939	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 14 X 18 (1 1/2 X 14)	GERDAL	100	KG	R\$ 14,94	R\$ 1.494,00
940	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	GERDAL	100	KG	R\$ 9,65	R\$ 965,00
947	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 30 (2 3/4 X 11)	GERDAL	100	KG	R\$ 12,71	R\$ 1.271,00
948	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 24 (2 1/4 X 10)	GERDAL	100	KG	R\$ 12,99	R\$ 1.299,00
949	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	GERDAL	100	KG	R\$ 12,98	R\$ 1.298,00
950	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	GERDAL	100	KG	R\$ 12,91	R\$ 1.291,00
951	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	GERDAL	100	KG	R\$ 11,72	R\$ 1.172,00
953	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	GERDAL	100	KG	R\$ 11,99	R\$ 1.199,00
954	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	GERDAL	100	KG	R\$ 13,94	R\$ 1.394,00
958	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 120 X *60* CM	PETRAMAR	10	UN	R\$ 169,56	R\$ 1.695,60
961	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,20* M	PETRAMAR	5	UN	R\$ 179,99	R\$ 899,95
962	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,40* M	PETRAMAR	5	UN	R\$ 274,22	R\$ 1.371,10
963	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,80* M	PETRAMAR	5	UN	R\$ 404,25	R\$ 2.021,25
965	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, SEM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,60* M	PETRAMAR	5	UN	R\$ 209,99	R\$ 1.049,95
969	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E=*2,5* CM	PETRAMAR	1	M	R\$ 629,94	R\$ 629,94
970	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	JAPI	2	UN	R\$ 55,69	R\$ 111,38
971	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	IBERE	15	KG	R\$ 24,94	R\$ 374,10
972	PEITORIL/ SOLEIRA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *25* CM, E= *3* CM, CORTE RETO	VENTURINE	10	M	R\$ 134,93	R\$ 1.349,30
976	DISCO DE BORRACHA PARA LIXADEIRA RIGIDO 7" COM ARRUELA CENTRAL	HTON	4	UN	R\$ 16,89	R\$ 67,56
986	CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	WORKER	5	UN	R\$ 24,99	R\$ 124,95
993	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	LONAX	100	M	R\$ 0,96	R\$ 96,00
994	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	LONAX	100	M	R\$ 0,67	R\$ 67,00
995	PA DE LIXO PLASTICA, CABO LONGO	CONDOR	5	UN	R\$ 5,99	R\$ 29,95
1002	TALHADEIRA COM PUNHO DE PROTECAO *20 X 250* MM	SÃO ROMAO	2	UN	R\$ 19,99	R\$ 39,98
1005	FITA / CINTA AUTOADESIVA ELASTOMERICA PARA VEDACAO, L= 50 MM, E = 3 MM	KALA	2	M	R\$ 1,94	R\$ 3,88
1007	ESTOPA	WORKER	2	KG	R\$ 9,25	R\$ 18,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1009	GRAMPO U DE 5/8" N8 EM ACO GALVANIZADO	FEK	2	UN	R\$ 8,99	R\$ 17,98
1011	VASSOURA 40 CM COM CABO	CONDOR	2	UN	R\$ 10,99	R\$ 21,98
1013	MOTOBOMBA AUTOESCORVANTE MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 6,0HP, BOCAIS 3" X 3", HM/Q = 5 MCA / 24 M3/H A 52,5 MCA / 5,0 M3/H	CSM	0	UN	R\$ 1.819,74	R\$ 0,00
1014	MOTOBOMBA AUTOESCORVANTE POTENCIA 5,42 HP, BOCAIS SUCCAO X RECALQUE 2" X 2", A GASOLINA, DIAMETRO DO ROTOR 122 MM HM/Q = 6 MCA / 33,0 M3/H A 28 MCA / 8,0 M3/H	CSM	0	UN	R\$ 2.995,45	R\$ 0,00
1015	MOTOBOMBA CENTRIFUGA, MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 5,42 HP, BOCAIS 1 1/2" X 1", DIAMETRO ROTOR 143 MM HM/Q = 6 MCA / 16,8 M3/H A 38 MCA / 6,6 M3/H	CSM	1	UN	R\$ 3.715,14	R\$ 3.715,14
1016	GRUPO GERADOR A GASOLINA, POTENCIA NOMINAL 2,2 KW, TENSÃO DE SAÍDA 110/220 V, MOTOR POTENCIA 6,5 HP	CSM	0	UN	R\$ 2.579,93	R\$ 0,00
1017	MAQUINA TRANSFORMADORA MONOFASICA PARA SOLDA ELETRICA, TENSÃO DE 220 V, FREQUENCIA DE 60 HZ, FAIXA DE CORRENTE ENTRE 80 A (+/- 10 A) E 250 A, POTENCIA ENTRE 14,00 KVA E 15,0 KVA, CICLO DE TRABALHO ENTRE 10% E 20% A 250 A	VONDER	0	UN	R\$ 452,00	R\$ 0,00
1018	ROÇADEIRA COSTAL COM MOTOR A GASOLINA DE *2* HP (CV)	STIHL	1	UN	R\$ 1.965,80	R\$ 1.965,80
1019	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA DE 5,5 HP (5,5 CV)	CSM	0	UN	R\$ 3.080,33	R\$ 0,00
1020	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO MONOFASICO 0,49 HP BOCAIS 1" X 3/4", DIAMETRO DO ROTOR 110 MM, HM/Q: 6 M / 8,3 M3/H A 20 M / 1,2 M3/H	WORKER	1	UN	R\$ 656,54	R\$ 656,54
1021	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO MONOFASICO 0,50 CV DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 3/4" X 3/4", MONOESTAGIO, DIAMETRO DOS ROTORES 114 MM, HM/Q: 2 M / 2,99 M3/H A 24 M / 0,71 M3/H	WORKER	1	UN	R\$ 1.206,30	R\$ 1.206,30
1022	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 0,99HP DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1" X 1", DIAMETRO DO ROTOR 145 MM, HM/Q: 14 M / 8,4 M3/H A 40 M / 0,60 M3/H	WORKER	1	UN	R\$ 1.304,30	R\$ 1.304,30
1023	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, MONOFASICA, POTENCIA 0,49 HP, 13 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 1,90 M3/H A 85 M / 0,60 M3/H	WORKER	1	UN	R\$ 1.673,26	R\$ 1.673,26
1025	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	BOSCH	0	UN	R\$ 599,99	R\$ 0,00
1026	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	BOSCH	0	UN	R\$ 871,68	R\$ 0,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.008.057,66

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

2.1. Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como na licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - SRP**.

3. DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas no processo licitatório nº **003/2025** e neste termo contratual;

3.2. Manter preposto aceito pela Administração para representá-lo na execução do contrato.

I - A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pela Administração, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

3.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior.

3.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos/serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

3.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

3.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que gerou este Contrato, decorrente do(a) **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - SRP**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

3.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos produtos/serviços, os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

3.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE.

3.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique com os produtos/serviços.

3.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto.

3.12. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.13. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

3.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos produtos/serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

3.15. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

3.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

3.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

3.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.

3.19. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas.

3.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

3.21. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

3.23. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

4.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

4.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta

4.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos produtos/serviços, por servidor ou comissão especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.4. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução do contrato, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

4.5. Pagar à CONTRATADA o valor resultante do fornecimento, no prazo e condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência.

4.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da CONTRATADA.

4.7. Não praticar atos de ingerência na administração da CONTRATADA, tais como:

a) Exercer o poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos produtos/serviços de recepção e apoio ao usuário;

b) Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

c) Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da CONTRATADA, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

d) Considerar os trabalhadores da CONTRATADA como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

4.8. Fornecer por escrito as informações necessárias para a entrega dos produtos/serviços objeto do contrato;

4.9. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos produtos/serviços, após seu recebimento;

4.10. Aplicar à CONTRATADA sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

4.11. Cientificar o órgão de representação judicial da Administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela CONTRATADA;

4.12. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 26, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.13. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

4.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.15. Fica designado servidor o(a) Sr.(a) **MERIAM DA SILVA SOARES**, portadora do CPF Nº 714.120.502-00, para acompanhar e fiscalizar o presente contrato

5. DA VIGÊNCIA

5.1. A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em 31/12/2025, podendo ser prorrogado de acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

- I - Esteja formalmente demonstrado que a forma de execução do contrato tem natureza continuada;
- II - Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os produtos/serviços tenham sido fornecido regularmente;
- III - Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na execução do objeto;
- IV - Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- V - Haja manifestação expressa da CONTRATADA informando o interesse na prorrogação;
- VI - Seja comprovado que a CONTRATADA mantém as condições iniciais de habilitação.

6. DA RESCISÃO

6.1. Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

7. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- I - Der causa à inexecução parcial do contrato;
- II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos produtos/serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Der causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

- V** - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI** - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII** - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- VIII** - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- IX** - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X** - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI** - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- XII** - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- I** - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- II** - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem **7.1** deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- III** - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem **7.1** deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

IV - Multa:

a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

7.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

7.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

7.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

7.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

7.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).

7.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

8. DO VALOR E DO PAGAMENTO

8.1. O valor total da presente avença é de **R\$ 1.008.057,66 (UM MILHÃO, OITO MIL E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)**.

8.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

8.3. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

8.4. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO atestar a execução do objeto do contrato.

8.5. Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

8.6. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

8.7. Quando houver glosa parcial do objeto, o CONTRATANTE deverá comunicar à CONTRATADA para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

8.8. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

8.10. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

8.11. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.12. Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.14. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação.

8.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

I - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.17. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. DO REAJUSTE





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

9.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

9.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

9.5. Caso o IPCA venha a ser extinto) ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

9.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na dotação orçamentária Exercício 2025:

FME

0808 Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

12 361 1201 2.049 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo.

12 361 1204 2.051 Operacionalização do Salário Educação - QSE.

3.3.90.30.00 Material de Consumo

3.3.90.30.24 Material para Manutenção de bens imóveis

3.3.90.30.26 Material Elétrico e eletrônico





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

3.3.90.30.28 Material de Proteção e Segurança

3.3.90.30.42 Ferramentas

FME

0808 Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

12 361 1201 2.049 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo.

12 361 1204 2.051 Operacionalização do Salário Educação - QSE.

4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes

4.4.90.52.30 Máquinas e Equipamentos Energéticos

4.4.90.52.39 Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos

Ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

11. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

I - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

13. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

14.1. Fica eleito o Foro da cidade de Abaetetuba/PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

14.2. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

ABAETETUBA - PA, 17 DE ABRIL DE 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ Nº 21.763.283/0001-01

CONTRATANTE

F. DA SILVA FERREIRA LTDA

CNPJ 41.136.186/0001-98

CONTRATADO(A)

